

Recebido em: 20.04.2021
Aprovado em: 27.06.2021

Universidade Católica de Santos
Brasil

Volume 2, Número 1,
Ano 2
2021

ISSN 2184-7487
Registado na Biblioteca
Nacional de
Portugal

www.revistaibericadodireito.pt

A Evolução da Imprensa Feminina Brasileira: A inserção do Movimento Feminista na escrita e na Mídia Digital

*The evolution of Brazilian Female Press: The insert of
Feminist Movement in writing and Digital Media*

Mayara Lopes da Costa¹

Mateus Catalani Pirani²

Sumário: Introdução; 1. Contexto histórico da origem da imprensa colonial no Brasil; 2. Origem e evolução da imprensa feminina brasileira; 2.1. Imprensa feminina na década de 1900 aos anos 2000; 2.2. Ciberfeminismo: A entrada do Feminismo na Mídia Digital; 3. A questão midiática do Século XXI; 3.1. A liberdade de expressão nas redes sociais; Considerações Finais; Referências.

Resumo: Este trabalho busca trazer, através de uma metodologia dedutiva, dados bibliográficos e históricos acerca do contexto político e social da origem da imprensa no Brasil. A imprensa, a princípio dominada pelos homens, tinha a escrita sobretudo voltada para as mulheres, traçando o rol de expectativas em relação ao seu comportamento e beleza. Oportunamente, a pesquisa irá expor a trajetória da imprensa feminina brasileira: logicamente, o surgimento da imprensa feminina refletia as transformações pelas quais passava a sociedade, e gradativamente foi conquistando espaço e influenciando em uma nova maneira de ser esperado e pensado o comportamento feminino, diversamente de tudo que era pregado anteriormente. As mulheres foram deixando os bastidores e passando a ocupar o protagonismo. Nesse sentido, a pesquisa também buscará expor a reação da sociedade ao que foi considerado uma “afrota” com o surgimento do posicionamento feminino, sobretudo no contexto político da década de 60, ainda ocorrente atualmente. Tudo isso objetivando efetivar a garantia das mulheres ao acesso à leitura, à escrita e ao jornalismo, no período que inclui 1900 até os anos 2000, à medida em que ocorria o surgimento da mídia digital. Essas foram etapas percorridas pelas mulheres, não sem esforços e embates, almejando a defesa dos seus direitos de liberdade de expressão, informação e cidadania, almejando também demarcar no campo da escrita a constituição de uma imprensa propriamente feminista, a partir do final do século XIX e início do século XX. No século XXI, com a chegada da mídia e seus consequentes meios de comunicação social, essa expressividade e capacidade de articulação de suas pautas perpassaram as redes e dialogaram com o mundo todo.

Palavras-chave: Imprensa feminina; Feminismo; Mídia Digital; Ciberfeminismo.

Abstract: This paper brings, through a deductive methodology, bibliographic and historical data on the political and social context of

1 Graduada em Direito pela Universidade Católica de Santos (2020). E-mail: mayaralcosta@outlook.com

2 Graduado em Direito pela Universidade Católica de Santos; Especialista em Direito Digital; Especialista em Direito Processual Civil; Mestre em Direito Internacional Público e Privado; Doutorando em Direito Ambiental Internacional (2018); todos pela Universidade Católica de Santos; onde também docente desde 2016. Ainda na mesma Universidade, participa ativamente como Membro do Comitê de Ética. Atua como Presidente da Comissão de Informática Jurídica, Direito Eletrônico e Educação Digital da OAB/Santos - SP. E-mail: mateus.pirani@unisantos.br

the origin of Brazilian's press. The press, a principle dominated by men, had a writing mainly aimed at women, outlining the list of expectations regarding their behavior and beauty. In due course, the research will expose the trajectory of the Brazilian female press: of course, the emergence of the female press reflected the transformations that society was going through, and gradually it was conquering space and influencing in a new way to be expected and thought about female behavior, differently of everything that was preached previously. The women left the backstage and started to take center stage. In this sense, the research will also seek to expose the reaction of society to what was considered an "affront" with the emergence of the feminine position, especially in the political context of the 1960s, which still occurs today. All this aiming to effect the guarantee of women to access to reading, writing and journalism, in the period that includes 1900 until the 2000s, when digital media appeared. These were steps taken by women, not without effort and struggle, aiming to defend the rights of freedom of expression, information, and citizenship, also aiming at demarcating in the field of writing a constitution of a properly feminist press, between 19th and 20th century. In the 21st century, with the arrival of the media and its consequent means of social communication, this expressiveness and ability to articulate their agendas permeated the networks and dialogued with the whole world.

Keywords: Women's press; Feminism; Digital Media; Cyberfeminism.

Introdução

Originariamente, a expressão "imprensa" nasceu com a descoberta da máquina de imprimir ("prensa"), destinada ao escrito em tinta de tipos ou caracteres metálicos sobre o papel em branco.

Com o passar do tempo, a "imprensa" deixou de ser causa e passou a designar o efeito, ou seja, tornou-se o papel impresso ou a arte gráfica posta em circulação no mercado e ao conhecimento da sociedade.

Inicialmente, a imprensa brasileira fora liberada em 1808, com a vinda do D. João VI. Bem mais tarde, foi possível encontrar duas direções bem definidas da imprensa feminina: a tradicional, que não permitia liberdade de ação fora do lar e que engrandecia as virtudes domésticas e as qualidades "femininas"; e a progressista, que defendia os direitos das mulheres, dando grande ênfase à educação. Mas, por muito tempo, o objetivo máximo das mulheres restringiu-se a buscar o "amor verdadeiro".

Assim, o marco inicial que indica o surgimento da mídia alternativa feita por mulheres acontece ainda no século XIX, com a publicação de jornais que discutiam principalmente a participação política das mulheres e as mudanças de costumes. Isso quer dizer, as experiências de produção de veículos acompanharam as lutas das mulheres por direitos, inclusive o direito à escrita. E lançaram as bases do que seria, décadas mais tarde, uma imprensa assumidamente feminista, marcada pela ousadia feminina.

A justificativa do trabalho pauta-se no avanço da expressão feminina que foi consequência exclusiva de revoluções propostas por mulheres ao longo da história da imprensa.

A pesquisa objetiva-se a abordar a evolução da imprensa feminina até os dias atuais, após ser introduzida na mídia. Ainda que a fundação de um jornal de mulheres tenha acontecido em 1850, antes já havia mulheres que colaboravam com os bastidores das publicações, assim abrindo espaço gradativamente na escrita

feminina, mesmo que sob pseudônimos masculinos.³

A natureza do trabalho exige que se siga uma metodologia hipotético-dedutivo, consiste no levantamento e na leitura de textos teóricos e científicos, bem como na análise referentes ao objeto de pesquisa; a pesquisa bibliográfica refere-se a livros, publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, pesquisas, monografias, teses e outros. A pesquisa legislativa refere-se às fontes internacionais, tais como tratados, convenções, soft law e outros.

Procurou-se expor como se deu essa política de imprensa alternativa e feminista, antes mesmo que fosse amplamente conhecido o sentido da expressão “feminista”, isto é, mulheres que agiram de acordo com o movimento mesmo sem reconhecerem a si próprias como mulheres feministas. E a ênfase que a introdução na mídia trouxe para o movimento.

O trabalho busca responder, sem a pretensão de esgotar o tema, qual teria sido o impacto da inserção das mulheres, consideradas como o segundo sexo, em uma imprensa que fora criada inicialmente para satisfazer as vontades e desejos dos homens, quando afirmavam interesse em “tal tipo de mulher”. Só que não se percorria o caminho inverso: jamais o texto indagava o que as mulheres esperavam dos homens (além de amor): A personagem perguntava “o que eles queriam dela?”, mas não se questionava: “o que ela queria deles?”

1. Contexto histórico da origem da imprensa colonial no Brasil

Sob uma breve perspectiva histórica, no Brasil Colonial, não havia universidades. Era também um dos únicos países, excetuados pela Ásia e África, que não produzia palavra impressa. Até 1808, data da chegada de D. João VI, as palavras impressas eram proibidas no país. As poucas tentativas de aderirem às tipografias foram esbarradas com a intransigência das autoridades portuguesas. Temiam os portugueses deixar entrar essas novidades no país e verem escapar-lhes das mãos a “galinha dos ovos de ouro” que era para eles o Brasil.⁴

Contudo, a vinda de D. João VI, PR, realizou grandes modificações, principalmente no que tange ao cenário político e social. Com a abertura dos portos às nações amigas, quebrou-se o monopólio com Portugal e o país vira florescer o comércio. Com o isolamento português na presença francesa em seu território europeu, foi gerado investimento na criação de fábricas de ferro, pólvora e vidro na colônia americana. Também tornou-se necessário fazer imprimir os atos do governo e de divulgar notícias interessantes à Coroa. Daí fora implantado no Brasil, com a chegada do rei, a imprensa.⁵

Essa mudança radical seria seguida, quatorze anos depois, pela Independência. No entanto, entre a chegada do rei e o Sete de Setembro de 1822, uma série de acontecimentos locais e internacionais acarretariam a Independência do Brasil, período no qual houve desaparecimento do primeiro jornal brasileiro. O elemento

3 WOITOWICZ, Karina Janz. Marcos históricos da inserção das mulheres na imprensa: A conquista da escrita feminina. Porto Alegre: Jornal Alcar UFRGS, 2012.

4 SODRÉ, Nelson Werneck. História da imprensa no Brasil. 4 ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

5 Ibidem.

essencial para esse processo fora mesmo a mudança do centro de poder português de Lisboa para o Rio de Janeiro, com todas as suas consequências. Entre elas, as mais decisivas foram a revolução.⁶

Durante os quatorze anos, a partir de 1º de junho de 1808, Hipólito José da Costa Furtado, o primeiro jornalista brasileiro que nascera no Uruguai, se formara em Portugal, conheceu os Estados Unidos antes e melhor que qualquer outro de seu tempo e que viveria a maior parte de sua vida na Inglaterra se dedicou a publicar um jornal para o Brasil: o “Correio Braziliense”. Através de seu olhar, fora conhecido o lugar da mulher, do negro e do índio na sociedade naquela sociedade, e diversas comparações entre os regimes de Estados Unidos e o Brasil.⁷

O jornal fora intitulado “Correio Braziliense”, porque naquele começo de século XIX, chamava-se brasileiros aos comerciantes que negociavam com o Brasil e brasileiros aos índios. Brazilienses eram os portugueses nascidos ou estabelecidos no Brasil e que se sentiam vinculados ao Brasil como à sua verdadeira pátria.⁸

Daí, então, origina-se a imprensa no contexto brasileiro, surgindo a imprensa feminina somente no final do século XIX e primeiros anos do século XX.⁹

A existência da corte passou a influir na vida da mulher do Rio de Janeiro, exigindo-lhe mais participação. O Rio estava abandonando seu caráter provinciano para ser uma capital em contato com o mundo. Nesse contexto, as tendências europeias eram copiadas e aí entra o fator imprensa, primeiro com a importação de figurinos vindos de fora e depois com a publicação de jornais e revistas que reproduzissem gravuras de moda. As primeiras publicações dirigidas às mulheres, por essa razão, traziam moda. O jornalismo feminino, nessa época significava, basicamente, moda e literatura.¹⁰

Assim, o mais provável é que o primeiro periódico feminino brasileiro tenha sido o carioca “O Espelho Diamantino”, publicado em 1827. O fato é que a imprensa brasileira começava a nascer por volta de 1820 (junto com a efervescência política da independência, constituinte, etc.), cujos contornos serão melhor analisados a seguir.

11

2. Origem e evolução da imprensa feminina brasileira

houve um momento em que apareceu, na civilização ocidental, um tipo de veículo impresso dirigido às mulheres. Provavelmente o surgimento de jornais ou revistas femininos estaria relacionado com a ampliação dos papéis femininos tradicionais, limitados até então ao lar ou ao convento. E também com a evolução do capitalismo. Contudo, de qualquer modo, entre a literatura e as chamadas artes domésticas, o jornalismo feminino já nasceu complementar, revestido de um caráter secundário,

6 Ibidem.

7 Ibidem.

8 Ibidem.

9 BUITONI, Ducília Schroeder. Mulher de papel, a representação da mulher pela imprensa feminina brasileira. 2ª ed. São Paulo: Summus, 2009. p. 29-49.

10 Ibidem.

11 Ibidem.

tendo como função o entretenimento e, no máximo, um utilitarismo prático ou didático.¹²

Na década de 1840, iniciava-se o governo de D. Pedro II, e a imprensa começa a se estabilizar, principalmente em relação aos jornais maiores. Em 1860, mais a frente, estava chegando a hora da imagem surgir no jornalismo brasileiro, com o lançamento da “Semana Ilustrada”, de Henrique Fleiuss e, justamente essa arte crítica passou a ser fruto de uma sensibilidade que filtrava humoristicamente a sociedade de seu tempo.¹³

Dentre os principais nomes de publicações femininas, do Rio de Janeiro, a partir de 1850, encontram-se: “Novellista Brasileiro ou Armazem de Novellos Escolhidos”; “Jornal das Senhoras” (1852-1855); “Recreio de Bello Sexo” (1856); “O Espelho” (1859-1860); “A Primavera” (1861); “Bello-sexo” (1862); “A Bella Fluminense” (1863-1864); “O Jornal das Famílias” (1863-1878); “O Domingo” (1873-1875); “O Sexo Feminino” (semanário dedicado aos interesses e direitos das mulheres, por Francisca Senhorinha da Mota Diniz, em 1875-1877); “Jornal das Moças” (1876) e “O Recreio das Moças” (1876-1877); “O Echo das Damas” (1879-1880); “A Estação” (1879-1904); “A Mãe de Família” (1879-1888); “República das Moças” (1879); “Primavera” (1880); “O Beijo” (1881); “Echos das Damas” (1885-1888); “O Sexo Feminino” (reaparecimento do primeiro jornal a defender com bom senso os direitos das mulheres, requerendo igualdade em relação aos dos homens, em 1887-1889)/ “A Família” (fundado por Josephina Alvares de Azevedo, defendia a emancipação das mulheres, em 1889-1897); “O Quinze de Novembro do Sexo Feminino” (1890-1896); “O Mimo” (1896); “A Violeta” (1848); “A Camélia” (1854); “O Lírio” (1860); “A Crisália e a Borboleta” (1868); “O Leque” (1886); “A Violeta” (1887); “A Família” (1888-1889); “A Pérola” (1889); “Jornal das Damas” (1890); “A Camélia” (1890); “Revista das Modas” (1892); “A Mensageira” (revista fundada por Presciliana Duarte de Almeida, sendo a primeira mulher a entrar na Academia Paulista de Letras, 1897-1900); “O Ramilhete” (1898); “A Borboleta” (1898); “Álbum das Meninas” (1898); “O Beija-Flor” (1899).¹⁴

2.1. Imprensa feminina na década de 1900 aos anos 2000

No contexto da década de 1900, foi assistido ao crescimento e à popularidade das revistas ilustradas. A imprensa brasileira dos grandes centros já havia ingressado na era capitalista, e os jornais já eram considerados empresas industriais e comerciais. Continuaram a surgir pequenos jornais femininos, todos de curta existência. Sobreviviam apenas as formas do século passado, ligados a uma imprensa artesanal, muitas vezes criadas por uma ou duas pessoas. Contudo, havia perspectivas mais sérias em relação às mulheres, só que na imprensa em geral, não especificamente feminina.¹⁵

O início da década de 1910 seria marcado pela campanha civilista, em que

12 Ibidem.

13 Ibidem.

14 Ibidem.

15 Ibidem, p. 51-54.

Rui Barbosa defrontava-se com Hermes da Fonseca pela presidência. A imprensa dividiu-se entre os dois candidatos. Surgia ainda em São Paulo um veículo “mais completo”, dirigido especialmente às mulheres: a “Revista Feminina”, fundada por Virgilina de Souza Salles, sendo publicada no período de 1914 até 1935. Apresentava as seções tradicionalmente femininas e incluía uma filosofia editorial que defendia os direitos das mulheres (por exemplo, o voto feminino). Portanto, não era um produto meramente comercial. Não esquecendo que os jornais e revistas femininos do século XIX não ultrapassavam 10 ou 16 páginas.¹⁶

Na esfera política, a campanha sufragista ia se firmando, com algumas mulheres tomando atitudes concretas. A advogada Myrthes de Campos, por exemplo, primeira mulher a ser aceita na Ordem dos Advogados, havia requerido seu alistamento eleitoral por volta de 1905, sem sucesso. As mulheres se movimentavam e a imprensa noticiava e comentava esses eventos, que também se refletiram em revistas femininas. Bertha Lutz, bióloga e advogada, tratava da condição feminina e afirmava que a emancipação estava na educação da mulher e do homem, na “Revista da Semana”, de 1918.¹⁷

A influência da arte europeia, somada a fervores nativistas e à fermentação cultural urbana, explodiria na Semana da Arte Moderna, em 1920. No que tange ao uso de imagem desenhada, a imprensa brasileira continuava bastante criativa. Também, a imprensa ia se distanciando do opinativo e a reportagem começava a tomar espaço. Assim, as fotos deixavam, algumas vezes, de ter um caráter meramente ilustrativo para envolverem algum componente de informação. A Revista Feminina, de São Paulo, continuava sua carreira firme. O artigo sobre feminismo “A mulher e os seus direitos no futuro”, de Ana de Castro Osorio, trouxe reflexões lúcidas, como a questão feminista, para ela, resumir-se na reivindicação de direitos legais e sociais para as mulheres. Embora tentando fazer conexão da mulher ao mundo material, tratando de sua educação, de sua saúde, de seus direitos, do trabalho feminino, de sua conscientização, de sua informação, do contato com o mundo proletário, ainda existia a mulher etérea, cultivadora de valores morais e religiosos, fomentando o culto à beleza e à perfeição, enfim, o modelo proposto.¹⁸

Finalmente as mulheres brasileiras chegavam ao direito de voto, em 1932, por decreto do presidente Getúlio Vargas. A Revolução constitucionalista, a Constituição de 1934 seria o caminho democrático. Foi essa a Constituição a incorporar definitivamente o voto feminino. Em 1937 houve interrupção pelo Estado Novo. Com ele, o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que cercearia a cultura brasileira. A crítica política arrefecia.¹⁹

Sob o título “Arte de conversar...”, da seção feminina “Dona na Sociedade”, era possível notar que o autor se esforçava para imprimir uma visão “feminina” aos assuntos tratados, embora dentro do estereótipo de superficialidade que se esperava da conversa entre as mulheres. Em São Paulo, já fazendo parte do sentimento “paulista” das mulheres deste estado, surgia o jornal “A Reacção”, em 1931, que se

16 Ibidem, p. 51-64

17 Ibidem.

18 Ibidem, p. 64-77.

19 Ibidem, p. 77 – 86.

no primeiro número enfatizava o sofrimento da classe média, no n. 30 defendia a mãe solteira. Havia revistas, como A Cigarra e Alterosa, que não eram revistas femininas, mas se preocupavam com a figura da mulher e continham vários colaboradores.²⁰

O jornalismo feminino ainda não havia encontrado formas mais “jornalísticas” de tratar a realidade. A imprensa feminina se limitava aos assuntos tradicionais: moda, beleza, crianças, etc. No mais, havia textos literários ou pseudoliterários, beletristas ou no máximo artigos a respeito de algum problema da época. Reportagens e entrevistas quase não apareciam. Por essa razão, a relação da imprensa feminina com o fato da atualidade era (e ainda é) pouco frequente. Uma das únicas maneiras do “real” entrar na imprensa feminina seria como assunto de um artigo ou editorial.²¹

Na década de 1940, o jornalismo americano expandiu-se. As agências mandavam material que era traduzido e raramente adaptado. Hollywood difundia o otimismo como padrão, mesmo em tempos de guerra. O padrão era a artista estrangeira norte-americana. Havia um teste chamado “Que mulher é você?”, que demonstrava o interesse pela psicologia colocando o problema fundamental dos tipos de personalidade. Era ilustrado com fotografias de artistas norte-americanas que representavam cada um dos “tipos”. O padrão de beleza apresentado portava as seguintes características: mulher branca, de “pele fina”, bem-proporcionada e com cabelos e olhos bonitos. Faz-se notar, também, que a aparência física muito era interligada ao temperamento. Assim, se a mulher tivesse determinado porte físico, teria determinado comportamento.²²

O teste mencionado procurava relatar qual o “potencial de encanto” que a leitora tinha e como deveria explorá-lo para “agradar e triunfar na vida”. Sete rótulos eram propostos: a amorosa; a esposa; a inteligente; a camarada; a mulher-criança; a deslumbrante; a material. São sete estereótipos apresentados por meio da descrição de algumas características, sugerindo comportamentos que “ajudariam a mulher a ser mais feliz”.²³

Nesse sentido, a “amorosa”, caso casa-se, seria perfeita para seu marido e seus filhos. A “maternal” seria o “protótipo da paz e da maternidade feliz”. A “mulher-criança” seria uma “esposa gentil, sobretudo se desposar um homem relativamente mais velho do que ela e que se divirta com sua criancice”. No entanto, as duas categorias diferentes, a “inteligente” e a “camarada” eram colocadas com certas restrições, pois no fundo representariam ideias menores. Elas seriam as que saem do estereótipo feminino proposto, afinal, a mulher inteligente é lógica e lúcida, assimila ideias novas, tem memória assombrosa, é hábil nos negócios, e a “camarada” seria instável e não gostaria de obrigações. Para as duas, restava advertências por terem saído do “papel natural da mulher”.²⁴

A década de 1950, por sua vez, marcou o início de um desenvolvimento maior na industrialização da imprensa brasileira, que se refletiu com mais intensidade nas revistas, pela razão de estas estarem em fase de produção industrial, principalmente

20 Ibidem.

21 Ibidem.

22 Ibidem, p. 86-97.

23 Ibidem.

24 Ibidem.

as femininas e as chamadas ilustradas.²⁵

Os jornais ainda custavam a se modernizar em relação à forma e conteúdo. A maioria do jornalismo norte-americano dava a fisionomia de todos eles. No tocante às seções femininas, os jornais sempre estavam atrasados em relação às revistas. Suas seções eram pobres, sem imaginação, com diagramação e ilustração pouco detalhadas. Eram colchas de retalhos, que juntavam receitas de tricô e crochê, uma crônica ou poesia, culinária, moda, conselhos de beleza, frases de amor, etc. Boa parte do material publicado fazia parte de tradução de textos enviados por agências estrangeiras. A mulher, como público, não era muito considerada, além de surgir a impressão de que o jornal editava a página feminina mais para não poder ser dito, depois, que não o fez.²⁶

O Estado de S. Paulo publicava às sextas-feiras uma página feminina, nesses moldes, desde 1940. Na década de 1950, transformar a seção feminina em suplemento fora uma necessidade criada pela urbanização crescente e também pela concorrência. Em 1953, saíria o primeiro número do “Suplemento Feminino” de O Estado de S. Paulo, que continuaria em edições semanais.²⁷

As revistas foram adquirindo, então, contornos mais industrializados, obedecendo a metas empresariais. A primeira revista de fotonovela, no Brasil, é de 1951: Encanto, da Artes Gráficas do Brasil, de São Paulo. Um ano depois, em 1952, aconteceu o lançamento de Capricho, da nascente Editora Abril, que até então editava basicamente quadrinhos de Walt Disney. Foi iniciada uma nova fase no mercado editorial feminino brasileiro. A tiragem crescente ilustrou a potencialidade do público que começava a ser conquistado com outros recursos além da qualidade ou não do produto. Paralelamente ao aparecimento de revistas ilustradas e femininas mais modernas, ia se formando uma galeria numerosa de ídolos nacionais, favorecidos pela difusão por meio do rádio e da tevê, que iniciava sua progressiva aparição. Apesar de ter continuado em 1950, a mitologia estrangeira começou a abrir alguns espaços para os ídolos nativos.²⁸

Em 1960, a mulher já havia sido introduzida na sociedade de consumo. As revistas femininas traziam cada vez mais anúncios, mais páginas a cores, mais “reportagens” de moda, matérias ensinando a comprar melhor eletrodomésticos, etc. O projeto editorial de cada veículo dirigido às mulheres tinha em vista o consumo, em primeiro lugar. O conteúdo, portanto, era instrumental, de forma que servia a objetivos empresariais bem delimitados. Na grande imprensa, houve a reforma do Jornal do Brasil, que começou a utilizar mais a pesquisa na elaboração de matérias, resultando em padrões jornalísticos mais modernos, com quantidade maior de informações. A revista Claudia representava o espírito da década em relação à mulher.²⁹

Apresentava como jornalista e escritora, Carmen da Silva, com artigos fundamentados em psicologia, veio a adquirir bastante reputação entre as leitoras, tornando-se a pensadora feminina com mais influência. A autora insistia que a mulher

25 Ibidem, p. 97-104.

26 Ibidem.

27 Ibidem.

28 Ibidem.

29 Ibidem, p. 104 –114.

deveria protagonizar a própria vida, e que deveria deixar de ser “vivida pela vida”, pedindo a elas um comportamento mais ativo. Dezesseis anos depois, em 1979, ao fazer uma análise de seu trabalho em “A arte de ser mulher”, Carmen da Silva disse que essa primeira fase fora a fase do despertador, pois a ideia dominante era: “Acorda, Bela Adormecida, levanta-te e anda”, para sacudir as mulheres “que ainda viviam mergulhadas numa espécie de sonho vegetal”. Segundo ela, seguiu-se da fase em que a mulher passou a interrogar-se, a fase de denúncia das injustiças e discriminações e, finalmente, a fase de descoberta de que a mulher “é uma criatura maravilhosa”.³⁰

Já na década de 1970, foi quando aconteceu o auge do consumo nas revistas brasileiras. Cada revista nova a ser lançada era precedida de pesquisas que determinavam certos assuntos, linguagem, capa, etc. As revistas já existentes também foram pesquisadas e redimensionadas de acordo com as expectativas do público. As revistas femininas de classe média, como *Claudia* e *Desfile* foram verdadeiros catálogos de mercadorias, entremeados de uma ou outra matéria realmente jornalística. A enorme quantidade de páginas coloridas refletia o espírito da época. Mas o produto mais veiculado nas revistas gerais, e nas femininas ou masculinas, fora o sexo.³¹

Tiveram tímidas tentativas artesanais de jornais e publicações que visavam à promoção da mulher como ser humano, buscando identificação com as classes populares. *Nós Mulheres* foi um tabloide que surgiu em 1976, continuando, com interrupções, até 1978, fruto de um grupo de mulheres, jornalistas ou não, que se reuniam e editavam matérias sobre problemas femininos, mesmo com os entraves financeiros, dependendo das doações e boa vontade das colaboradoras.³²

Nessa mesma época, nas periferias de São Paulo e de outras capitais, estavam surgindo boletins, jornaizinhos, dezenas de publicações, todas fora do processo industrial, usando xerox, mimeógrafo e outros meios baratos de impressão. Um exemplo dessa pequena imprensa fora *Mulher, Uma Luta Rumo à Libertação*, folheto editado pelo Centro de Direitos Humanos de São Miguel (SP), com muitas ilustrações e quadrinhos explicativos acerca da participação da mulher na vida da comunidade, trazendo informações sobre o que seria clube das mães, direitos trabalhistas, entre outros, em linguagem simples e didática. Como esse, existiam vários outros folhetos que representavam o nascer de uma imprensa popular, destinada talvez a curta vida.

³³

Por conseguinte, na década de 1980 as fotonovelas chegaram ao fim, com ganho de força da segmentação e direcionamento da beleza para a estética do corpo. As adolescentes atingiram o status de importante nicho no mercado de revistas. Nesse ano começou-se a notar alguns resultados das lutas dos anos anteriores. No entanto, esta década foi tempo de luta e conquista da democracia, com clima de libertação das amarras autoritárias. Em 1981, Franco Montoro, governador do Estado de São

30 Ibidem.

31 Ibidem, p. 114-127.

32 Ibidem.

33 Ibidem.

Paulo, criou o primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina, além da primeira Delegacia da Mulher ter começado a funcionar em São Paulo, em 1985.³⁴

No âmbito da Universidade de São Paulo, foi criado em 1985 um Núcleo de Estudos da Mulher e Relações Sociais de Gênero (NEMGE), reunindo pesquisadores de diversas áreas que trabalhavam sobre a questão da mulher. Grupos de pesquisadores organizavam-se em institutos e ONGs em defesa da mulher. A Ecos – Comunicação em Sexualidade foi fundada em 1989, na mesma região, com a finalidade de promover e transformar valores e comportamentos relacionados com sexualidade, saúde e direitos reprodutivos e consolidou-se enquanto ONG atuante na defesa de adolescentes.³⁵

Por sua vez, o mercado de trabalho estava se abrindo mais para a mão de obra feminina, as mulheres avançavam cada vez mais nos bancos universitários e aumentava pouco a pouco a participação das mulheres na política. Em 1970, as mulheres eram 20,9% da população economicamente ativa, e em 1990, eram 35,5% (fonte: IBGE, AEB 1980 e 1992).³⁶

No contexto da década de 1990, a maioria das revistas brasileiras de grande circulação se voltava para o consumo e o culto às celebridades, principalmente televisivas. Todo o direcionamento da imprensa feminina para o mercado, desde os seus primórdios, alcançou o auge no século XX. As revistas femininas foram peças fundamentais na concretização da sociedade de consumo. E nesse sentido, o corpo assumira o posto de elemento essencial na construção da imagem das pessoas.³⁷

Por volta de 1996, a palavra globalização já estava entronizada na mídia e nos meios cultos. A expansão das corporações, as trocas comerciais, a revolução tecnológica nos aparatos eletrônicos e nas comunicações produziam a reorganização política e cultural do mundo. A internet comercial havia sido lançada em 1994. Também, a produção de imagens crescera exponencialmente: vídeo, televisão, circuitos internos, câmeras de segurança, outdoors e indoors impressos e eletrônicos, imagens nas telas dos computadores etc.³⁸

2.2. Ciberfeminismo: A entrada do Feminismo na Mídia Digital

O termo “Ciberfeminismo” surgiu na década de 1990 junto com as primeiras redes de computadores. O movimento teve origens pontuais em diferentes partes do mundo, em especial, em alguns países da Europa, América do Norte, e principalmente na Austrália.³⁹ O ciberfeminismo surgiu apropriando-se das redes eletrônicas, fazendo-se intangível, à medida que transita pelos polos presenciais e virtuais do mundo todo, disseminando e potencializando a visibilidade de suas demandas. Com o espaço da internet, faz-se permissível aos movimentos sociais a continuidade das ações

34 Ibidem.

35 Ibidem, p. 128-141.

36 Ibidem.

37 Ibidem.

38 Ibidem.

39 LEMOS, Marina Gazire. Ciberfeminismo: Novos discursos do feminino em redes eletrônicas. 2009. 129 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Semiótica) – Programa de Pós Graduação em Comunicação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC – SP), São Paulo, 2009.

coletivas para além das ruas, e conseqüentemente, proporcionando perenidade e amplitude das suas dialéticas transacionadas.⁴⁰

Desde o aparecimento do termo “Ciberfeminismo”, há duas décadas, são inúmeras as suas definições, sendo cunhado pela primeira vez no ano de 1991 pelo grupo australiano VNS Matrix. O grupo, que composto por mulheres, declarou-se como “ciberfeminista” a partir de um manifesto por ele composto (1991). O manifesto era uma homenagem a Donna Haraway, teórica responsável por, na década de 1980, por uma nova leitura dos movimentos feministas. A teórica nunca usou o termo “Ciberfeminismo” diretamente, mas, apesar disso, teve suas ideias eleitas por diferentes grupos como base teórica ao sugerir uma análise do feminismo sob a ótica das novas tecnologias, incluindo os meios de comunicação, ao passo que propõe a organização e apropriação das redes como instrumentos de ativismo político.⁴¹

A filósofa e bióloga Donna Haraway, autora do Manifesto Ciborgue (1984), é também conhecida como grande inspiradora do movimento Ciberfeminista. Em suma, Haraway propõe uma “revolução ciborgue” através das mulheres que, ao se apoiarem estrategicamente das tecnologias de informação, poderiam assim promover uma nova articulação dos espaços físicos e discursivos. Então, tomar consciência da natureza essencialmente ciborgue da cibercultura é um imperativo para as feministas atuantes após o que foi o movimento de 1960-1970. Haraway sugere que na medida em que as tecnologias são repreensivas e intimidadoras, são também libertadoras, pois a destinação da mídia depende tão somente de quem faz uso dela. Sendo assim, as mulheres deveriam abandonar as oposições binárias de natureza versus tecnologia, que demonizam a ciência e a tecnologia e deificam a natureza.⁴²

É certo, porém, que os processos de interação das redes via plataformas digitais também esbarram em oposições e divergências, até mesmo semelhantes aos processos de interação humana, permeados por diversas questões públicas e políticas.

3. A questão midiática no século XXI

Nos capítulos anteriores, percorremos a história, analisando a evolução da Imprensa no Brasil e a participação feminina, bem como a participação no cenário político e social. Desta forma, nos julgamos aptos a analisar a liberdade de expressão e o discurso do ódio nas redes sociais, objeto deste capítulo.

O uso do termo fake news, de acordo com um artigo publicado pelo dicionário Merriam-Webster, declarou que o uso do termo fake news já havia sido utilizado no final do século XIX para se referir a notícias falsas. Um jornal em Concinatti empregou o termo ao publicar a declaração do secretário do governo que alegava que “fake

40 Ibidem.

41 Ibidem.

42 HARAWAY, Donna J. Manifesto Ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: Antropologia do Ciborgue: As Vertigens do Pós-humano. SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

news” sobre o seu povo estavam sendo telegrafadas por todo o país.⁴³

Para corroborar com o acima o filósofo Nietzsche, no estudo *Genealogia da Moral* apresenta as construções dos sentimentos morais dos indivíduos baseados nas condições sociais em que ele está inserido e, simultaneamente, como estes valores se transformam quando sofrem interferência externa⁴⁴. Segundo o filósofo, tanto o ódio como a vingança são os impulsionadores para a transformação dos sentimentos morais que ocorrem a partir do ressentimento dos homens mais fracos diante dos mais fortes.⁴⁵

Surgem, desta forma, grupos unidos de ódio, geralmente extremistas, fundados em uma supremacia seja racial, religiosa, deficiência, orientação sexual, nacionalidade, de gênero, dentre outros. Entende-se, assim, que nem todo o ódio é fake news em razão desta movimentação dos grupos sociais que reforça o ódio. O discurso do ódio exprime uma ideia de desprezo e/ou intolerância contra determinados grupos com o objetivo de desqualificá-los, baseada em suas crenças, afastando a mentira. São utilizadas palavras, muitas vezes, pejorativas para intimidar o grupo de pessoas, incitando a violência.⁴⁶

Há, por outro lado, as fake news que causam violência por serem potencializadas pelo discurso de ódio. Nestas, as fontes têm seus nomes usados com afirmações falsas, ou seja, que não são suas. Comumente, estas fake news são por razões políticas e são espalhadas pelo mundo com interesses políticos e econômicos. É evidente que as fake news, sejam de discurso de ódio ou não, apresentaram uma mudança no arcabouço social. Além disto, através do uso da Internet e a expansão das redes sociais, se percebeu uma potencialização destas. Destarte, torna-se imprescindível analisar a importância para a coletividade que a liberdade de expressão seja mantida nas redes, objeto de estudo da próxima seção deste trabalho.

3.1. A liberdade de expressão nas redes sociais.

A liberdade de expressão é imprescindível para a manutenção da democracia.⁴⁷ A teoria da busca da verdade de Mill que defende a liberdade de expressão reforça um cenário nas redes sociais onde se permitiria opiniões verdadeiras, pois os benefícios à sociedade seriam mais vantajosos do que o ônus. A teoria também sinaliza a necessidade de se determinar um objetivo à liberdade de expressão, assim seria possível estabelecer quais discursos estariam protegidos⁴⁸. Mill, outrossim, defende que a longo prazo a sociedade se tornaria melhor porque o discurso, mesmo que

43 MERRIAM WEBSTER. The Real Story of Fake News. Disponível em: < <https://www.merriam-webster.com/words-at-play/the-real-story-of-fake-news>>. Acesso em: 05 mai. 2021.

44 NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. *A Genealogia da Moral*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2009, p. 78

45 Ibidem.

46 BRUGGER, Winfried. Proibição ou proteção do discurso de ódio? Algumas observações sobre o Direito Alemão e o Americano. *Revista Direito Público*, v. 15, jan, fev, mar/2007, p. 117 a 136.

47 COSTA NETO, João. *Liberdade de expressão: o conflito entre o legislador e o juiz constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2017, p. 38

48 Ibidem, p. 204.

amoral, estaria tutelado⁴⁹.

Nada obstante, a teoria da abordagem funcional busca a proteção à liberdade de expressão desde que se objetive à formação de opiniões políticas ao Estado. Apesar da contribuição acadêmica da teoria, entendemos que a mesma não é aplicável aos dias atuais, principalmente no campo virtual, haja vista que as redes sociais ainda que permitam a discussão política não exercem nenhum tipo de influência jurídico-legal à política estatal. Ademais, é temerário a manutenção da liberdade de expressão para o governo porque, de certa forma, balizaria a liberdade de expressão contrária a política governante. Outro ponto que merece atenção são as demasiadas fake news que surgiram nas últimas campanhas políticas. Ainda que a teoria, quando escrita, tinha como intenção a formação de cidadãos livres, atualmente, somente reforçaria apenas um pensamento, banindo o pluralismo.

E, em relação à teoria do fomento à tolerância e pluralismo a qual busca a promoção se uma sociedade mais tolerante às ideias e pensamentos divergentes, refutamos. As evidências nas redes sociais mostraram que a sociedade não está pronta para a liberdade indiscriminada haja vista a necessidade da criação do Marco Civil da Internet.

A crítica que, também, fazemos a esta teoria pluralismo é falta de delimitação do que deve ser tolerado. Como a sociedade reagiria no enfrentamento às fake news nas redes sociais se permitisse a tolerância ilimitada de opiniões?

A teoria da autodeterminação, por sua vez, que representa as justificativas do tipo intrínseco ou deontológico, busca a não limitação da liberdade de expressão, por considerar que todos os indivíduos são iguais, não sendo possível determinar qual pensamento é mais importante que o outro. Concordamos que os homens são iguais, mas acreditamos que recairíamos na mesma problemática da teoria anterior. Se a liberdade de expressão é munida de discurso do ódio e afeta outro, como permiti-lo?

Finda esta análise é importante estudar quais seriam os efeitos à sociedade, caso as redes sociais impusessem limites à liberdade de expressão.

A liberdade de expressão, como direito fundamental garantido pela Constituição Federal Brasileira em seu artigo 5º, inciso IV, veda a censura. De qualquer forma, todo o obstáculo à manifestação de ideias e pensamentos configura um tipo de censura, entretanto, é preciso verificar o quanto se pode relativizar o direito à liberdade de expressão na tentativa de coibir o discurso do ódio.

A manifestação do pensamento livre, promovendo um debate de ideias refere-se ao valor instrumental da liberdade de expressão. Outrossim, a liberdade de expressão é elemento constitutivo para a democracia, permitindo que o indivíduo exerça sua participação política na sociedade⁵⁰.

Entendemos que a própria Constituição Federal, apesar de não mencionar nada específico às redes sociais (até mesmo por uma questão temporal) não prevê a liberdade de expressão como um direito absoluto porque impõe a responsabilidade por dano material, moral ou à imagem nos casos de inviolabilidade da honra, da

49 MILL, John Stuart. *On Liberty*. Batoche Books, Kitchner, 2001, p. 50

50 RAIS, Diogo (coordenador). *Fake News: a conexão entre a desinformação e o direito*. São Paulo: Thompson Reuters Brasil, 2018, p. 155.

imagem e da intimidade. O artigo 5º, inciso V, da Constituição Federal prevê o direito de indenização pelos danos moral, material e de imagem àquele que sofreu prejuízos. Esta reparação jurídica pode se dar através de ressarcimento monetário ou ainda pelo direito de resposta⁵¹.

Neste diapasão, o Marco Civil da Internet procurou meios legais para a punição aos excessos cometidos na esfera da rede de computadores. Isso posto, é apropriado verificar meios adequados para assegurar proteção as vítimas das fake news voltadas ao discurso do ódio nas redes sociais, pois há algumas situações que evidenciam um conflito entre a liberdade de expressão e os excessos cometidos pela manifestação do pensamento. Diante desta conjuntura é preciso determinar medidas jurídicas para restringir as manifestações do pensamento, sejam fake news ou não, que configurem discurso de ódio.

O discurso do ódio, de maneira geral, atinge não somente o indivíduo, mas um grupo social quando é dirigido à discriminação por raça, gênero, religião etc. O discurso de ódio, nas redes sociais, traduz a divulgação de mensagens de cunho racistas, homofóbicos etc. que objetivam à exclusão ou, ainda a eliminação física dos atingidos⁵². Aliado a isto, usualmente, as mensagens de ódio se utilizam de argumentos emocionais com o intuito de aumentar a probabilidade de aceitação.⁵³

O discurso de ódio, seja fake news ou não, por definição, é a manifestação do pensamento com a finalidade de provocar violência. E este deve ser protegido pelo Estado. Todavia, a manifestação do pensamento, ainda que amoral, mas que não configure violência deve ser mantida para não cercear a liberdade de expressão⁵⁴. Com isto, a intervenção estatal deve agir somente, quando observadas manifestações nas redes sociais que estimulem o ódio, a violência e a segregação social dos indivíduos alvos de ataques⁵⁵. A manifestação antipática não configura discurso de ódio e sua censura colocaria em risco a liberdade de expressão garantida no ordenamento jurídico⁵⁶. Para estes casos, é pertinente analisar se o princípio da dignidade da pessoa humana não deveria prevalecer ao direito da liberdade de expressão⁵⁷. O discurso do ódio incita a violência e, em alguns casos, busca o extermínio, através da violência daquele que pensa ou age de maneira diferente, ferindo o Estado democrático de direito.

Ressaltamos, outrossim a dificuldade em distinguir a manifestação livre do pensamento das formas sutis de discurso de ódio que emergem como uma falsa cognição de liberdade de expressão. Afinal, nem sempre o discurso de ódio é realizado

51 BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 04 mai. 2021.

52 SILVA, Rosane Leal e at all. Discursos de ódio em redes sociais: jurisprudência brasileira. Revista Direito GV. São Paulo. julho-dez 2011, p. 446

53 Ibidem, p. 148.

54 CARCARÁ, Thiago Anastácio. Discurso do ódio no Brasil: elementos de ódio na sociedade e sua compreensão jurídica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. p. 69.

55 SCHAFFER, Gilberto; LEIVAS, Paulo Gilberto Cogo; SANTOS, Rodrigo Hamilton. Discurso de ódio. Da abordagem conceitual ao discurso parlamentar. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/515193/001049120.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 04 mai. 2021.

56 Idem.

57 ARAUJO, Natalia Ramos Nabuco. Liberdade e Expressão e o Discurso do Ódio. Curitiba: Juruá, 2018, p. 5

de forma explícita⁵⁸. Entende-se, destarte, que a linha de atuação do Estado deve ser tênue para que se evite uma violação de direitos individuais.⁵⁹

O Estado teria permissão para interferir na liberdade por meio de ações com a única finalidade de proteção à sociedade diante de iminente perigo. O controle estatal deve ser claro e aplicado, caso a caso, para que se evite a instauração de insegurança jurídica no Estado.⁶⁰ Ademais, o discurso de ódio precisa ser externalizado, caso contrário, configura somente o pensamento e, este não causa danos.

Stroppa e Rothenburg, no intuito de precisar a atuação estatal, propuseram seis critérios para a análise do discurso do ódio. O primeiro deles é a severidade que diz respeito a profundidade de ódio contida na mensagem. O segundo critério é a intenção, o agente deve agir como dolo, ou seja, precisa ter a intenção de incitar o ódio. O terceiro critério trata do conteúdo ou forma do discurso que levam em conta a natureza, forma e estilo dos argumentos utilizados na mensagem.⁶¹

A extensão do discurso, de acordo com os autores, também deve ser analisada, pois é imprescindível que a mensagem seja dirigida a um público em geral, isto é, um grupo de indivíduos em um espaço público. Para que seja considerado discurso de ódio, outrossim, a mensagem deve conter, no mínimo a probabilidade de dano. Não requer o dano de fato, mas que a mensagem contenha um risco de perigo iminente. Esta iminência configura o “o tempo entre o discurso e a ação (...) que não pode ser demasiado longo de forma que não seja razoável imputar ao emissor do discurso a responsabilidade pelo eventual resultado”. Por fim, a de se analisar o contexto da mensagem para que se possa analisar se a mensagem tem potencial de incitar o ódio⁶².

No que concerne a extensão do discurso, ressaltamos que atinge dois instrumentos: o insulto e a instigação. Aquele refere-se a vítima direta do discurso do ódio, ou seja, fere a dignidade de um determinado grupo de pessoas em razão de raça, gênero, religião, etc. Enquanto a instigação trata dos leitores da mensagem da manifestação do ódio, que apesar de não identificados como vítimas se sentem afetados com a mensagem. É o que recebeu a definição de vitimização difusa, pois o acesso à mensagem odiosa, também se sentem violadas. Neste sentido, vislumbramos que não é possível numerar quem são às vítimas do discurso de ódio nas redes sociais.⁶³

As redes sociais como Facebook e WhatsApp têm uma amplitude muito grande, pois são muitos os usuários. Com isto, quaisquer registros nestas mídias levam aos questionamentos de quem vai ler, se o receptor será atingindo, como o receptor se comportará diante de uma fake news voltada ao discurso de ódio e quem será o

58 POTIGUAR, Alex Lobato. Discurso do ódio no estado democrático de direito: o uso da liberdade de expressão como forma de violência. Tese de doutorado. Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, 2015.

59 Idem.

60 COSTA NETO, João. Liberdade de expressão: o conflito entre o legislador e o juiz constitucional. São Paulo: Saraiva, 2017, p. 204.

61 STROPPIA, Tatiana; ROTHENBURG, Walter Claudius. Liberdade de expressão e discurso do ódio: o conflito discursivo nas redes sociais. Revista Eletrônica do Curso de Direito (UFSM), v. 10, n. 2, 2015.

62 Idem.

63 SILVA, Rosane Leal e at all. Discursos de ódio em redes sociais: jurisprudência brasileira. Revista Direito GV. São Paulo. julho-dez 2011, p. 446

público alvo atingido.

Existem muitas maneiras de verificar se uma determinada informação que está circulando pelas redes sociais é verdadeira ou falsa. Assim se o indivíduo foi negligente deve sofrer a punição. Contudo, há pessoas que estão expressando suas crenças e opiniões por motivos de raça, gênero, religião que englobam o ódio, mas não são fake news, logo não tendem a checar a credibilidade da informação. Estudos recentes, comprovam que os indivíduos têm preferência as informações que corroborem com os seus ideais. Mesmo assim, por violar a dignidade da pessoa humana, a punição deve ser aplicada⁶⁴.

Considerações finais

Pelo exposto, foi possível analisar que o processo de evolução de conquista da expressão feminina foi lento, assim como a conquista de todos os demais direitos das mulheres, ficando em segundo plano. Primeiramente, sempre os homens. Foi possível verificar também, que se não fosse alguma mulher, em determinado dia, se levantando em prol da garantia de um direito feminino e por essa razão sofrendo retaliações da época, ainda no século XXI não haveria avanços. E até os dias atuais, de certa forma, essas retaliações ainda são vivenciadas em muitos lugares do mundo.

Permanece a seguinte dúvida: por que a mulher se dizia feliz, mas não o era? Foi descoberto e custa ainda para alguns aceitarem que a mulher não é uma soma de qualidades que lhe coloram como se fossem rótulos. A mulher é uma natureza bipolar como qualquer outro ser humano: morte e vida, adulto e criança, com todos os instintos presentes. Assim, a mulher que é apenas mãe e dona de casa vive em função de algo externo, sua vida se justifica em outras pessoas. Contudo, a verdadeira educação seria preparar alguém para realizar-se em plenitude.

Foi levantado questionamento sobre a inserção do feminina no ciberespaço, uma vez que também fazia parte dos privilégios masculinos. Percebeu-se, então, que o empoderamento feminino poderia ser conquistado via internet. Além do que, aliando um maior número de proporção e fomentando a desconstrução de ideários envoltos das mulheres, as interações versus rede se estabelecem como objeto de pesquisa das ciências e academias. A internet surge, então, como medida propulsora de fé e esperança na transformação de toda a sociedade, nas demais situações de indignação e injustiça.

Como característica fundamental da nova onda de mobilizações feministas, a popularização da internet possibilita maior democratização na construção e divulgação de ideias, na medida em que qualquer um pode criar textos e vídeos e compartilhá-los nas redes sociais digitais. Assim, ideias feministas antes restritas a pequenos grupos tomam grandes proporções. Isto porque o ciberfeminismo é capaz de transportar determinado movimento social local à nível global, inserindo-o no bojo de discussões regentes, atuais e relevantes, trazendo à tona a pertinência de sua visibilidade e a construção de novas teias de relacionamento, assim aprendendo e importando novas formas de articulação globais.

64

Ibidem, p. 3

Por exemplo, nas redes sociais digitais são recorrentes as campanhas que defendem a igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres. Tais campanhas são criadas por indivíduos ou pequenos grupos e compartilhadas por muitas mulheres, possibilitando a construção de identidades feministas entre as usuárias das redes. E nesse sentido, a rede digital possibilita a massificação do que é o feminismo (ainda que não a massificação das feministas).

Referências

ARAUJO, Natalia Ramos Nabuco. Liberdade e Expressão e o Discurso do Ódio. Curitiba: Juruá, 2018.

BITTONI, Ducília Schroeder. Mulher de papel, a representação da mulher pela imprensa feminina brasileira. 2ª ed. São Paulo: Summus, 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 04 mai. 2021.

BRUGGER, Winfried. Proibição ou proteção do discurso de ódio? Algumas observações sobre o Direito Alemão e o Americano. Revista Direito Público, v. 15, jan, fev, mar/2007.

CARCARÁ, Thiago Anastácio. Discurso do ódio no Brasil: elementos de ódio na sociedade e sua compreensão jurídica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

COSTA NETO, João. Liberdade de expressão: o conflito entre o legislador e o juiz constitucional. São Paulo: Saraiva, 2017.

HARAWAY, Donna J. Manifesto Ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: Antropologia do Ciborgue: As Vertigens do Pós-humano. SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

LEMONS, Marina Gazire. Ciberfeminismo: Novos discursos do feminino em redes eletrônicas. 2009. 129 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Semiótica) – Programa de Pós Graduação em Comunicação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC – SP), São Paulo, 2009.

MERRIAM WEBSTER. The Real Story of Fake News. Disponível em: < <https://www.merriam-webster.com/words-at-play/the-real-story-of-fake-news>>. Acesso em: 05 mai. 2021.

MILL, John Stuart. On Liberty. Batoche Books, Kitchner, 2001.

NIETZCHE, Friedrich Wilhelm. A Genealogia da Moral. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2009.

POTIGUAR, Alex Lobato. Discurso do ódio no estado democrático de direito: o uso da liberdade de expressão como forma de violência. Tese de doutorado. Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, 2015.

RAIS, Diogo (coordenador). Fake News: a conexão entre a desinformação e o direito. São Paulo: Thompson Reuters Brasil, 2018.

ROCHA, Fernanda de Brito Mota. A quarta onda do movimento feminista: o fenômeno do ativismo digital. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2017.

SCHAFFER, Gilberto; LEIVAS, Paulo Gilberto Cogo; SANTOS, Rodrigo Hamilton. Discurso de ódio. Da abordagem conceitual ao discurso parlamentar. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/515193/001049120.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 04 mai. 2021.

SILVA, Rosane Leal e at all. Discursos de ódio em redes sociais: jurisprudência brasileira. Revista Direito GV. São Paulo. julho-dez 2011.

SODRÉ, Nelson Werneck. História da imprensa no Brasil. 4 ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

STROPPA, Tatiana; ROTHENBURG, Walter Claudius. Liberdade de expressão e discurso do ódio: o conflito discursivo nas redes sociais. Revista Eletrônica do Curso de Direito (UFMS), v. 10, n. 2, 2015.

WOITOWICZ, Karina Janz. Marcos históricos da inserção das mulheres na imprensa: A conquista da escrita feminina. Porto Alegre: Jornal Alcar UFRGS, 2012.